



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
EDITORA UNIVERSITÁRIA

EDITAL Nº 5, DE 31 DE JULHO DE 2026

RETIFICAÇÃO do prazo para interposição de recursos ao edital EDUNILA nº 05/2026 de divulgação das inscrições.

O VICE-COORDENADOR DA EDITORA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA), designado pela portaria nº219/2025/GR, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 279/2020/GR e Resolução nº 05/2021/CONSUN, e o processo administrativo 23422.014007/2026-91, retifica cláusulas do Edital nº 05/2026, Processo Seletivo para Bolsa Aperfeiçoamento - EDUNILA - 2026, publicado no Boletim de Serviço nº 132, de 31 de julho de 2026.

1. Onde se lê:

2.3 Os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas podem interpor recurso com a documentação comprobatória e justificativa fundamentada até o prazo de 01/08/2026 às 23H59min por meio do Portal Inscreva da UNILA (<https://inscreva.unila.edu.br/events/3402>).

Leia-se:

2.3 Os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas podem interpor recurso com a documentação comprobatória e justificativa fundamentada até o prazo de **03/08/2026** às 23H59min por meio do Portal Inscreva da UNILA (<https://inscreva.unila.edu.br/events/3402>).

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

LEONEL GANDI DOS SANTOS

Edital nº 5/2026/Edunila, com publicação no Boletim de Serviço nº 133, de 31 de Julho de 2026.